

	<b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>Rev: 00</b>
<b>Código: FT – 155</b>	<b>VASELINA LÍQUIDA INDUSTRIAL</b>	<b>Pág: 1 / 1</b>

Sinônimo: Parafina Líquida; Óleo Mineral Branco; Óleo Mineral Técnico

Grupo químico: Hidrocarboneto alifático hydrogenado

Fórmula molecular: Não aplicável - Peso molecular: Não aplicável

Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos.

ONU N<sup>o</sup>: Não classificado - CAS: 64741-89-5

Aspecto: Líquido oleaginoso, límpido incolor a amarelado; inodoro ou c/ odor de petróleo ou odor característico.

Densidade a 20 °C: 0,820 a 0,905

Viscosidade a 37,8 °C: 8,0 a 17,0 cSt

Ponto de fulgor: mín. 150 °C

Solubilidade: Insolúvel na água e no álcool; miscível com a maior parte dos óleos fixos com exceção do óleo de rícino; solúvel no éter, clorofórmio, benzina e nos óleos essenciais.

Aplicações:

Material para construção na proteção de esquadrias;

Polimento de móveis em geral;

Prevenção e limpeza de couros;

Amaciante de couros;

Lubrificação de esteiras;

Fitas adesivas plastificantes;

Proteção de peças mecânicas;

Lubrificação de máquinas/pneumáticos.

Impermeabilizante;

Calçados como desmoldante;

Limpeza de ferragens náuticas, equipamentos de pesca, ar condicionado e armas;

Proteção de chaparia;

Plastificante de borracha;

Defensivos agrícolas;

Cordoaria;

Tinta para papel carbono;

Como óleo protetivo contra corrosão.

Indústria de plásticos: É um veículo de pigmentação para tingimento, além de ser um excelente amaciante e ótimo catalisador na fabricação de polietileno.

Construção civil: É utilizada como protetor de caixilhos e desmoldante para concreto.

Indústria têxtil: É utilizada no processo de algodão, evitando a formação de poeiras e dando maior flexibilidade às fibras.

Obs.: É contra-indicado uso da Vaselina Líquida Industrial em alimentos, cosméticos e medicamentos.

Elaborado por: Claudia S. Portantiolo Responsável Técnica CRQ XIII 13400549 Data: 16/12/2013	Revisado por: Claudia S. Portantiolo Responsável Técnica CRQ XIII 13400549 Data: 16/12/2013	Aprovado por: Fernanda de Souza Farias Garantia da Qualidade CRF – SC 3985 Data: 16/12/2013
--	---	---